



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0004606-96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º *4606*	DATA 16 de janeiro de 1996.-	FOLHA N.º 001.-	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras urbana medindo 217,06 metros quadrados constante do LOTE Nº05 da QUA-/DRA Nº05, sem benfeitorias, situada no Prolongamento da Rua 06, no CONJUNTO HABITACIONAL/OTACÍLIO DE SOUZA CARVALHO, nesta cidade e Comarca, e que conforme Memorial Descritivo, / devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal, aos 19-04-1995, que encontra-se dentro / das seguintes medidas, divisas e confrontações: PELA FRENTE, com Prolongamento da Rua 06, na distância de 11,10 metros; LADO DIREITO, com lote 04, na distância de 19,555 metros, / LADO ESQUERDO, com lote 06 e parte do 07, na distância de 19,555 metros; e, FUNDOS, com / lote 09, na distância de 11,10 metros".- Registro Anterior - R.03-2935, feito aos 22-06-1992, Livro 2, Registro Geral deste Cartório.- Proprietário - Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.- O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 16 de janeiro de 1996. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 16 de janeiro de 1996.-*****Eu, <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-</p>			<p>VD.AV.03-Edificação.</p>
<p>R.01-4606.- Conforme requerimento de subdivisão de área urbana, feito aos 17-04-1995, em Curitiba, Estado do Paraná, devidamente assinado por Loris Carlos Guesse, Diretor Técnico e que fica arquivado neste cartório, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, Sociedade de economia Mista Estadual, com sede à Rua Marechal Deodoro nº1133, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CGCMF.nº76.592.807/0001-22.- O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 16 de janeiro de 1996.-Eu, <i>Nozor Iannicelli Pereira</i> Nozor Iannicelli Pereira, oficial.-</p>			<p>VD.R.02.</p>
<p>R.02-4606.- Conforme Contrato Padrão devidamente arquivado neste Cartório, sob nº121791-3 feito aos 01-06-1995, em Curitiba, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi prometido a venda a Valmir Paes dos Santos, lavrador autônomo, portador da Cédula de Identidade RG.nº5.463.797-7-PR, e, inscrito no CPFMF.nº772.599.479-34, e sua esposa Marilza Antunes da Silva, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-***** Entre as cláusulas constantes do Contrato consta: VI. Financiamento R\$3.008,00. Prazo/Meses 200. T.Nominal juros: 1,00. T.Efetiva juros: 1,00. Prestação R\$16,33. Seguro R\$0,45 / T.de cobrança R\$1,68. Prestação Total R\$18,47. Plano reajustamento/Sistema amortização: /</p>			

GRÁFICA SÃO LUIZ - PORECATU - Pr. - 5.000 FICHAS - 06/89

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP

86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail -

cricentenario@cri.com.br

CNPJ 7895267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul

- PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA

REPRESENTADOR



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente JOSE
SANTINO DA SILVA FILHO
CPF: 52025454953 - 26/07/2024

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08-708-0
e o código de verificação do documento: 28B65G
Consulta disponível por 30 dias





CNM 087080.2.0004606-96

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º *4606*	ANOTAÇÕES
S.P/PRICE. 1ª Prestação: 28-07-1995. Condições - Todas as demais constantes do Contrato, / do qual para todos os fins de direito fica uma via arquivada neste cartório.- O referido / é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 24 de abril de 1996.-Eu, <i>Nozoz Iannicelli Pereira</i> Nozoz Iannicelli Pereira, oficial.-	
AV.03-4606.- Conforme requerimento feito aos 17-04-1995, em Curitiba, Estado do Paraná, / declarando que a edificação foi feita pelo regime de mutirão; Alvara de Construção nº037/ 92, feito aos 09-11-1992, Habite-se nº007/95, feito aos 17-03-1995, ambos expedido pela / pela Prefeitura Municipal, Averbo, no imóvel constante da presente matrícula a edificação de uma unidade unifamiliar em alvenaria, padrão 3-48M, medindo 48,30 metros quadrados, / construída em 1992.- O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 24 de abril de 1995.-Eu, <i>Nozoz Iannicelli Pereira</i> Nozoz Iannicelli Pereira, oficial.-	
R.04-4606. Protocolo 10.860. Conforme Auto de Arresto, feito aos 29-06-2001, em cumprimento ao Mandado expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Executivo Fiscal 366/2000, procedo o registro do arresto sobre os direitos do imóvel constante da presente matrícula. Exequente: Município de Centenário do Sul. Executado: Valmir Paes dos Santos. Valor da Ação: R\$39,01. Custas: 378,00VRC. R\$28,35. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 12 de julho de 2001. Eu <i>Nozoz Iannicelli Pereira</i> Nozoz Iannicelli Pereira, oficial.	Ver Av.05. Levantamento.
Av.05-4606, feita aos 4 de maio de 2007, prenotação 15801. Por ofício 365/2007, expedido aos 30-04-2007, pelo Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta comarca, devidamente assinado por Janey Vitória de Meda, escrivã, por determinação judicial, portaria 09/86, foi determinado o levantamento do Arresto constante do R.04. Condições: As constantes do ofício. FUNREJUS nº06107002200047572 recolhido aos 04-05-2007, no valor de R\$4,00 deste Serviço Registral de Imóveis. Custas: 63,00VRC. O referido é verdade e dou fé. Eu <i>Nozoz Iannicelli Pereira</i> Nozoz Iannicelli Pereira, registrador.	
R.6-4.606. Prenotação 36.224, aos 26/07/2024 e Registro aos 26/07/2024. Conforme Mandado de Penhora, expedido aos 23-04-2024, pelo Juízo de Direito desta Comarca, devidamente assinado digitalmente, por Janey Vitória de Meda Escrivã - Por autorização da Portaria 01/2024, procedo ao registro da penhora sobre os direitos, do imóvel constante da presente matrícula. Processo: 0001038-56:2022.8.16.0066. Classe Processual: Execução Fiscal Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano. Valor da Causa: R\$1.828,84 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). Exequente(s): Município de Centenário do Sul/PR CPF/CNPJ: 75.845.503/0001-67, Praça Padre Aurélio Basso, nº378 - Centenário do Sul-PR - CEP: 86.630-000. Executado(s) Valmir Paes dos Santos - CPF/CNPJ: 772.599.479-34, representado por <i>Marcely da Silva</i>	

CONTINUA AS FOLHAS N.º

Continúa as fols. 02

SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP

86630-000

Fone (43) 3675-1296

e-mail -

cricentenario@cri.com.br

CNPJ 78955267/0001-20

Comarca de Centenário do Sul

- PR

NOZOR IANNICELLI PEREIRA

REGISTRADOR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ			
REGISTRO GERAL - LIVRO 2			
CNM 087080.2.0004606-96			
MATRICULA N° 4.606	DATA: 16/01/1996	FOLHA N° 02	ANOTAÇÕES
<p>Santos - RG n°10.682.528-9-SSP/PR e CPF/CNPJ: 076.979.199-90, Rua Viterbo Liro Zanoni, n°571 - Conjunto Otacilio de Souza Carvalho - CENTENÁRIO DO SUL/PR - CEP: 86.630-000. Interceiro (s): Companhia de Habitação do Paraná (CPF/CNPJ: 76.592.807/000122) Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n° 800 - Cristo Rei - CURITIBA/PR - CEP: 82.530195. Auto de Penhora e Depósito, evidentemente assinado por José Mário Lucas Toresan Rafaeli, Oficial de Justiça. Matrícula 52.395. Rogério Alves Silveira. Depositário público nomeado. FUNREJUS A Final: Condições: As constantes do auto. Custas a Final. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu Jose Santino da Silva Filho José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitalizei e digitalizei SELO FURNAPEN: SFRI2.E5Jrv.MwjOd-uYdec.F253g.</p>			



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei n° 6.015 de 31/12/73, com 3 paginas. O referido é verdade e dou fé.

Centenário do Sul, 26 de julho de 2024 as 13:51:31.

Nozor Iannicelli Pereira - Registrador
José Santino da Silva Filho - Escrevente Substituto
Sandra Regina da Costa - Escrevente